

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 5118/2018 SEI - SEGPLAN

GOIANIA, 27 de agosto de 2018.

Ao Senhor Mardane Valentino Porto Coordenação de Gestão de Pessoas Delegacia Geral da Polícia Civil Goiânia - GO

Assunto: Suspensão do porte de arma de fogo.

Prezado Senhor,

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 692/2016 – GDPC, informamos que a servidora Fluvia Bezerra Bernardo Guedes, CPF: 608.146.592-68, ocupante do cargo de Agente de Polícia, passou por avaliação médica pericial em 23/08/2018 nesta Gerência de Saúde, oportunidade em que constatamos ser portadora de patologia que a impede de portar arma de fogo.

Assim sendo, recomendamos a suspensão do porte de arma de fogo até nova orientação médica.

Ressaltamos que ao término da licença e retorno da atividade laboral, a servidora deverá ser reavaliada, em Junta Médica, para fins de acautelamento da arma de fogo. Para tanto, solicitamos acompanhamento psicossocial da servidora através do Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial – NIAB desta Secretaria, bem como providências por parte do NIAB quanto agendamento da referida avaliação pericial junto ao Departamento de Assistência Social desta Gerência de Saúde e Prevenção, por meio do e-mail: servicosocialgespre@segplan.go.gov.br e/ou telefone: (62)3201-6828.

Atenciosamente,

1 of 2



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE ARAUJO DOMINGUES**, **Gerente**, em 27/08/2018, às 13:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1
informando o código verificador 3790371 e o código CRC F9763929.

GERÊNCIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA -GO - Nº 1945, Setor Oeste 32016829

Referência: Processo nº 201800005014696

GEL 2700271

SEI 3790371

2 of 2